INDICAÇÃO N° 107/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO O PAGAMENTO DE AUXÍLIO PERICULOSIDADE ÀS MERENDEIRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Ilimar Vesper/2º Secretário, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o pagamento de auxílio periculosidade às merendeiras das escolas municipais de Santa Maria de Jetibá.

Esta indicação se faz necessária, devido aos riscos que as merendeiras estão expostas ao exercerem suas atividades no trabalho, como o manuseio de registro de gás e os riscos de queimaduras com óleo por conta da alta temperatura para que seja realizado o preparo das refeições, são exemplos dos riscos que as mesmas estão expostas no dia a dia.

É de conhecimento de todos o momento de contenção de gastos pelo Poder Executivo, mas devemos olhar com carinho para essa classe que já fez tanto para o município e ainda continua exercendo sua função com excelência. O pagamento do auxílio periculosidades além de proporcionar uma segurança, também irá proporcionar motivação aos colaboradores, que de fato merece este reconhecimento e auxilio.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de agosto de 2023.

ILIMAR VESPER

Vereador/2º Secretário – PATRIOTA